



## ARRECAÇÃO DE LEITE

### 1. Objetivo

- 1.1. Arrecadar 100 litros de leite de cada equipe para doação a entidades beneficentes na cidade de Muzambinho. As entidades contempladas serão escolhidas pela comissão organizadora do evento que visará atender as organizações que mais necessitam da ajuda.

### 2. Das Regras

- 2.1. Para o desenvolvimento desta atividade as equipes poderão se contar com todos os membros disponíveis na equipe.
- 2.2. Os leites poderão ser arrecadados em qualquer cidade do sul de Minas.
- 2.3. Todos os leites arrecadados deverão ser do tipo “Caixinha”, de 1 litro, não sendo aceitos leites armazenados em saquinho ou leite em pó.
- 2.4. As caixas de leite devem ter data de validade no mínimo de até 30/05/2014. Caixas de leite com validade vencida também não serão consideradas na pontuação.
- 2.5. As equipes poderão utilizar de patrocinadores para doação.
- 2.6. Todo o transporte para arrecadação e entrega do leite ocorrerá por conta de cada equipe.
- 2.7. Para esta tarefa as equipes somarão os pontos de acordo com a

classificação descrita no item 4.

### **3. Da Entrega e Apuração dos Resultados**

- 3.1. Todos os leites arrecadados deverão ser entregues a partir das 13 h do dia 19/05/2014 no Laboratório de Hardware do campus Muzambinho para o Prof. Ricardo Costa ou responsável nomeado pelo mesmo, que marcará a quantidade de caixas recebidas de cada aluno de cada equipe. Esta arrecadação ocorrerá até o dia 21/05/2014 às 16 h.
- 3.2. A apuração desta prova ocorrerá na quarta-feira dia 21/05/2014 a partir das 19 h com verificação da quantidade de leites arrecadados de cada equipe. Esta verificação será feita pelo Prof. Ricardo Costa ou responsável nomeado pelo mesmo, que somará as quantidades recebidas por cada equipe. As equipes poderão, enviar um membro para acompanharem o processo. Caso alguma equipe não envie membro para acompanhar a contagem, não poderá, posteriormente, questionar o processo.

### **4. Da pontuação da Prova**

<b>Número de Caixas de Leite (n)</b>	<b>Pontuação</b>
n 100	10
80 n<100	6
n<80	2

### **5. Das Disposições Finais**

- 5.1. Os casos omissos a esse documento serão julgados pela comissão organizadora do evento.